

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.354, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal e, Item 12.7, do Edital de Abertura nº 121, de 07 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 12 (doze) meses, contados de 04/11/2020 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2019, homologado pelo Edital nº 144, de 04 de novembro de 2019, publicado no DOE edição 613 de 04 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.



JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 852 de 27/10/2020.